EDITAL 2020/1

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE *DOUTORADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS*

O Coordenador do Programa de Doutorado Profissional em Ciências Contábeis, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Doutorado Profissional em Ciências Contábeis, organizado sob forma de Concurso Público, segundo as normas aqui definidas, que as Instituições se obrigam a cumprir e que os candidatos, ao nele se inscreverem, declaram conhecer e aceitar.

1. DO NÚMERO DE VAGAS

Serão oferecidas 20 (vinte) vagas para o Programa de Doutorado Profissional em Ciências Contábeis oferecido pela Fucape, conforme Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Fundação SINTAF – Sindicato dos fazendários do Ceará e a Fucape.

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1 A inscrição deverá ser realizada até o dia 31/01/2020. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição disponível no link:
http://qselecao.fucape.br/concurso.aspx?cod_concurso=6127

2.2. O candidato deve enviar cópia digitalizada para e-mail marcus@fucape.br da documentação relacionada a seguir para validação da inscrição.

a. Currículo Lattes (CNPq);
b. Diploma de Graduação;
c. Diploma de Mestrado;
d. Histórico da Graduação;
e. Histórico do Mestrado;
f. Cédula de Identidade (cópia simples legível);
g. CPF (cópia simples legível);
h. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia simples legível);
i. Comprovante de Residência (cópia simples legível);
j. 01 fotografia 3x4 recente (ou digital).
k. Certificado de reservista, se for o caso (cópia simples legível);
l. Título Eleitoral (cópia simples legível);
m. Último comprovante de votação (cópia simples legível);

Deve ser entregue no dia da realização da prova escrita uma cópia autenticada dos documentos referentes aos itens **"b. Cópia autenticada do Diploma de Graduação" e "c. Cópia autenticada do Diploma de Mestrado".**

Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem toda a documentação exigida, dentro do prazo previsto no item 2.2 do presente Edital. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1ª Etapa – Validação da Documentação: A documentação entregue será analisada e validada para efeito de validação da inscrição.

Será ELIMINADO o candidato que não apresentar a documentação solicitada, ou apresentar declaração ou documento falsos.

2ª Etapa – Classificatória e Eliminatória: **Prova**. Será aplicada no dia 06/02/2020 das 09 às 12:00 na Fundação SINTAF/CE – Rua: Padre Mororó, 952, Centro, Fortaleza - CE.

A não participação na 2ª. Etapa implicará na imediata desclassificação do candidato. Também serão ELIMINADOS os candidatos que obtiverem nota inferior a 13 (treze) na prova, em uma escala de 0 a 30.

Conteúdos e Bibliografias:

I. Contabilidade Geral e Contabilidade Societária:

- Principais definições dos elementos patrimoniais e de resultado (ativo, passivo, despesa e receita);
- Estrutura conceitual da Contabilidade;
- Apresentação das Demonstrações Contábeis;
- Ativos e passivos financeiros;
- Ativos não-financeiros: imobilizado, intangível e propriedades para investimento;
- Contabilidade aplicada a investimentos em outras entidades (coligadas e controladas);
- Consolidação e combinações de negócios;
- Conversão de demonstrações contábeis em moeda estrangeira;
- Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes;
- Reconhecimento de Receitas, ganhos, despesas e custos;
- Redução ao valor recuperável de ativos;
- Benefícios a empregados;

- Pagamentos baseados em ações;
- Ativo Biológico;
- Valor justo;
- Arrendamento Mercantil;
- Evidenciação;
- Outros tópicos emergentes em contabilidade geral e societária.

Bibliografia:

- Leis 6.404/1976 consolidada por suas alterações até 31/12/2017;
- Pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (disponíveis em www.cpc.org.br):

Pronunciamento do CPC	Resolução CFC
CPC 00 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro	NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL
CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos	NBC TG 01 (R3)
CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis	NBC TG 02 (R2)
CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa	NBC TG 03 (R3)
CPC 04 (R1) - Ativo Intangível	NBC TG 04 (R3)
CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas	NBC TG 05 (R3)
CPC 06 (R1) - Operações de Arrendamento Mercantil	NBC TG 06 (R2)
CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil	NBC TG 06 (R3)
CPC 07 (R1) - Subvenção e Assistência Governamentais	NBC TG 07 (R1)
CPC 08 (R1) - Custos de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários	NBC TG 08
CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado (DVA)	NBC TG 09
CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações	NBC TG 10 (R2)
CPC 11 - Contratos de Seguro	NBC TG 11 (R1)
CPC 12 - Ajuste a Valor Presente	NBC TG 12
CPC 13 - Adoção Inicial da Lei nº. 11.638/07 e da Medida Provisória nº. 449/08	NBC TG 13
CPC 15 (R1) - Combinação de Negócios	NBC TG 15 (R3)
CPC 16 (R1) – Estoques	NBC TG 16 (R1)
CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto	NBC TG 18 (R2)
CPC 19 (R2) - Negócios em Conjunto	NBC TG 19 (R2)
CPC 20 (R1) - Custos de Empréstimos	NBC TG 20 (R1)
CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária	NBC TG 21 (R3)
CPC 22 - Informações por Segmento	NBC TG 22 (R2)
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	NBC TG 23 (R1)
CPC 24 - Evento Subsequente	NBC TG 24 (R1)
CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	NBC TG 25 (R1)
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	NBC TG 26 (R4)
CPC 27 - Ativo Imobilizado	NBC TG 27 (R3)
CPC 28 - Propriedade para Investimento	NBC TG 28 (R3)
CPC 29 - Ativo Biológico e Produto Agrícola	NBC TG 29 (R2)
CPC 31 - Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada	NBC TG 31 (R3)
CPC 32 - Tributos sobre o Lucro	NBC TG 32 (R3)
CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados	NBC TG 33 (R2)

• CPC 35 (R2) - Demonstrações Separadas	NBC TG 35 (R2)
• CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas	NBC TG 36 (R3)
• CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade	NBC TG 37 (R4)
• CPC 39 - Instrumentos Financeiros: Apresentação	NBC TG 39 (R4)
• CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação	NBC TG 40 (R2)
• CPC 41 - Resultado por Ação	NBC TG 41 (R1)
• CPC 44 - Demonstrações Combinadas	NBC TG 44
• CPC 45 - Divulgação de Participações em outras Entidades	NBC TG 45 (R2)
• CPC 46 - Mensuração do Valor Justo	NBC TG 46 (R1)
• CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente	NBC TG 47
• CPC 48 - Instrumentos Financeiros	NBC TG 48

II. Contabilidade de Custos

- Custos e suas diferentes classificações;
- Métodos e sistemas de custeio;
- Custo fixo, lucro e margem de contribuição;
- Relação custo/volume/lucro;
- Gestão estratégica de custos.

Bibliografia:

- HORNGREN, Charles T. et al. Contabilidade de custos (vol I e II), 11. ed., Pearson, 2015.

III. Estatística Básica:

- Estatística descritiva;
- Probabilidade; principais distribuições da probabilidade: Binomial, Normal e Exponencial;
- Inferência estatística;
- Noções e técnicas de amostragem; distribuições amostrais e intervalos de confiança;
- Estimação e testes de hipóteses;

Bibliografia:

- Anderson, D.R.; Sweeney, D.J.; Wiliams, T.A. Estatística Aplicada à Administração e Economia, 3ª Edição, CENGAGE Learning, São Paulo, 2013.

3ª Etapa – Informativa e Eliminatória – **Entrevista**. Será realizada com membros da Comissão de Pós-Graduação (CPG). Participarão desta etapa apenas os 30 primeiros classificados nas duas primeiras etapas deste processo seletivo, conforme critério estabelecido no Item 4 deste Edital. A entrevista será agendada pela Coordenação de Processo Seletivo da FUCAPE. O não comparecimento do candidato no dia e horário marcado para a entrevista implicará na sua imediata desclassificação. A Comissão de

Pós-Graduação poderá convocar os suplentes para esta etapa de entrevista caso haja desistência ou desclassificação por não comparecimento dos 20 primeiros classificados.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Para a classificação dos 20 candidatos aprovados, bem como dos suplentes, obedecer-se-á rigorosamente à ordem decrescente do total dos pontos obtidos na 2ª. Etapa – **Prova.** Ocorrendo empate na última vaga, o desempate se fará com base na idade do candidato, priorizando os de maior idade.

5. DO CRONOGRAMA

Data	Etapa	Horário
Até 31/01/2020	Período de inscrições	online
Até 31/01/2020	1ª Etapa – Entrega de documentos exigidos no Edital	08h30min às 9h00
06/02/2020	2ª Etapa - Prova	9h00 às 12h00
06/02/2020	Divulgação do Resultado da Classificação dos Candidatos	18h00
07/02/2020	3ª Etapa - Entrevistas	8h30 até 19h30
10/02/2020	Resultado Final	18h00
11/02/2020 a 14/02/2020	Matrícula	10h00min às 18h00min
06/03/2020	Aula inaugural	18h00

6. GERAIS DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e nas condições estipuladas neste Edital.
- Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e nos horários previstos.

7.2. Casos omissos

- Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação – CPG – da FUCAPE;

Vitória, ES – 07 de Novembro de 2019.

Coordenação do Programa
DOUTORADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS
FUCAPE BUSINESS SCHOOL